

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
EDITAIS DE 11 DE JANEIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
PROFESSOR VISITANTE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (Unifesp), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016, e também a Resolução nº 155/2018 do Conselho Universitário da Unifesp e demais legislações pertinentes, resolve homologar o resultado dos Processos Seletivos Simplificados de Professor Visitante regulamentados pelos editais discriminados no Edital de Abertura publicado no DOU de 07/12/2018, S. 3, pp. 119 a 124, conforme disposto no quadro abaixo.

Edital de homologação nº	Unidade/Campus	nº do edital de abertura/código da área	área/subárea	nº de vagas	classificação	aprovados(as)	notas
113	Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas/Campus Diadema	606/45	Ciências Farmacêuticas - Biociências, Saúde e/ou Tecnologia	1	1º	Patrícia Rosa de Oliveira	8,72
					2º	Jesus Rafael Rodríguez Amado	8,42
					3º	Carolina Borsoi Moraes Holanda de Freitas	8,32
114	Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas/Campus Diadema	610/49	Ciências da Sustentabilidade - Desenvolvimento e Aplicações de Materiais Sustentáveis; Desenvolvimento de Moléculas Bioativas, Ótica Biomédica e Biossensores; Energia e Sustentabilidade; Engenharia de Processos e Controle Ambiental e Ciências Moleculares da Sustentabilidade	2	1º	Sumbal Saba	9,07
					2º	Bruno Alves Rocha	8,59
					3º	Sérgio Hiroshi Toma	8,41
					4º	Luíza Amim Mercante	7,92
					5º	Débora Norma Okamoto	7,71
115	Instituto Saúde e Sociedade/Campus Baixada Santista	637/73	Ecologia Marinha	1	1º	Mônica Mathias Costa Muelbert	8,67
					2º	Lucas Buruaem Moreira	8,40
					3º	Thiago Costa Mendes	7,92

Os presentes processos seletivos simplificados terão validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI